CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 065/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.:.:.:.:.:.:.:

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu , Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ele mesmo Vereador Presidente ' ROMILDO PARREIRAS LAGES, para viagem a Brasília no dia 14.07.93 , para efetuar compras para a Câmara

Art. 2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data ' de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de julho de 1.993.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.